



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº465/2021 exarado no processo administrativo nº925/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME, CNPJ: - 04.552.557/0001-96, com sede na Rua Av Dr. Manoel Cipriano D'Ávila, nº 542, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.200,00(cinco mil e duzentos reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa por conta do serviço que oferece e também da necessidade de sonorização para a realização da Mostra Cultura de 2022 em São Vicente do Sul que será realizada di dia 10/11/2022 até o dia 12/11/2022.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 12423

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 2022

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 10 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL